

PE 016/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - Grupo 4 - Rio Amazonas Comércio

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

21 de fevereiro de 2022 14:20

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022, (SEI nº 2021/000022884-00) da Licitante classificada sob análise.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material** :

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 22/02/2022, às 10:30h.**

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DE MEDICAM...**

7 anexos

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICApdf.pdf**
248K

 **ATESTADOpdf.pdf**
288K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
3087K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ORIGINAL.pdf**
3087K

 **ALVARÁ SANITÁRIO ANVISA DECLARAÇÃO.pdf**
412K

 **ALVARÁ SANITÁRIO ANVISA.pdf**
284K

 **registro anvisa.pdf**
132K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

22 de fevereiro de 2022 09:44

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Rio Amazonas, referente ao Grupo 4 do PE016/2022.

O atestado emitido pela prefeitura de Manicoré contém itens similares.

Foi possível confirmar sua autenticidade.

Documento apresentado atende requisitos de habilitação técnica para este grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]